

ATO N. 21.522/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 164697/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.063/2017, de 03.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANTONIA SUELI DA SILVA, portador (a) do RG nº 0300117-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO (a) CONSTITUCIONAL..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45810a90

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)